



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 007/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que *Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu*, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei propõe adequações na atual estrutura organizacional do Poder Executivo, especificamente junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- **Diretoria de Vigilância em Saúde:** atualmente exclusiva de servidor, está sendo transformada em livre nomeação, cargo em comissão.
- **Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional:** atualmente de livre nomeação, está sendo transformada em exclusiva para servidor do cargo efetivo, em função comissionada.

Destacamos que as alterações propostas não acarretarão impacto orçamentário-financeiro, nem alterará o quadro de cargos de provimento em comissão da Administração Superior, considerando que o Município está somente readequando a estrutura organizacional às necessidades que surgem na gestão municipal, buscando constantemente uma gestão eficiente e planejada que atenda seu fim precípua junto à população e, deste modo, agregar, qualidade, celeridade, eficiência e eficácia nos serviços prestados à população, sendo de grande relevância em suas áreas de atuação.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, em **caráter de urgência**, pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 8 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO - D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 15/2023
EM 13/02/2023

Altera dispositivos da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que *Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu*, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º A Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que *Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu*, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 34.** A Secretaria Municipal da Saúde, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

[...]

§ 1º As Diretorias descritas nos incisos II, III, VI e X e a Assessoria de Apoio Técnico ao Gabinete, descrita no inciso VIII deste artigo, serão exercidas exclusivamente por servidores do cargo efetivo, em função comissionada, que farão jus ao recebimento de gratificação por encargos especiais.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **7/2023**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.638, DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c1845afd-33a4-4f74-bfd0-c672229e9545&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c1845afd-33a4-4f74-bfd0-c672229e9545

Hash do Documento

71EAC9884EB8834D5D718E3148886BCFCD7F78A83049CF89E90C508E2413F026

Anexos

007 - ALTERA LEI 4638-18- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA -SMSA.pdf - **6a413fee-3b21-49f1-93fa-a4d1daa22f25**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/02/2023 14:49:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.